



## **Edital de Abertura de Inscrição ao Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável - 2021**

De acordo com Resolução da Associação Médica Brasileira (AMB), em conformidade com a Resolução nº 2.221/18 do Conselho Federal de Medicina (CFM), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)/Departamento de Estimulação Cardíaca (ABEC/DECA) e a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)/Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC), comunicam, através deste edital, a abertura de inscrição ao **Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável**, que ocorrerá conforme as condições estabelecidas neste edital por meio da Comissão Paritária formada por membros de ambas as Sociedades.

### **APRESENTAÇÃO**

Os Presidentes da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), juntamente com os Presidentes de seus respectivos Departamentos, Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC) e Departamento de Estimulação Cardíaca (ABEC/DECA), e com a Comissão Paritária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 2.221/2018, farão realizar o **Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, no dia 10 de dezembro de 2021, no Hotel Meliá Ibirapuera, Av. Ibirapuera, 2.534, Moema, São Paulo, SP**, com início às 09 horas e duração prevista de 4 horas.

**No auditório serão implantados protocolos de segurança regidos por lei: distanciamento social, uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool em gel.**



## I – DO CRONOGRAMA

O candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba o e-mail de confirmação de inscrição, deverá entrar em contato com as Secretarias da ABEC/DECA (fone 11 3842-1352 - e-mail [secretaria@deca.org.br](mailto:secretaria@deca.org.br)) ou da SOBRAC (fone 11 5543-1824 – e-mail [secretaria@sobrac.org](mailto:secretaria@sobrac.org))

Data	Evento	Local
08/11/2021	Início das inscrições, às 10 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente no portal eletrônico da ABEC/DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou da SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
27/11/2021	Término das inscrições, às 16 horas (horário de Brasília)	Exclusivamente no portal eletrônico da ABEC/DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou da SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
29/11/2021	Último dia para pagamento da inscrição, até às 16 horas (horário de Brasília)	Em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário
02/12/2021	Último dia para entrega ou postagem (via Sedex com AR) da documentação exigida para inscrição	Sede da <b>ABEC/DECA</b> (Rua Afonso Celso, 1.178, São Paulo - SP, CEP 04119-061) ou sede da <b>SOBRAC</b> (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjuntos 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015)
06/12/2021	Publicação da lista de inscrições homologadas, após as 16 horas	Exclusivamente no portal eletrônico da ABEC/DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou da SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
06/12/2021	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, durante o horário de expediente das Secretarias da ABEC/DECA e da SOBRAC	Secretaria da ABEC/DECA, pelos telefones (11) 3842-1352 e 2872-9870 ou Secretaria da SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-0059 e 5543-1824
07/12/2021	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrição, durante o horário de expediente das Secretarias da ABEC/DECA e da SOBRAC	Secretaria da ABEC/DECA, pelos telefones (11) 3842-1352 e 2872-9870 ou Secretaria da SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-0059 e 5543-1824
10/12/2021	Aplicação da prova teórica, às 09 horas Duração prevista: 4h	<b>Hotel Meliá Ibirapuera, Av. Ibirapuera, 2.534, Moema, São Paulo, SP</b>
10/12/2021	Publicação do gabarito preliminar da prova teórica, às 13h30	No mesmo local de aplicação da <b>prova teórica</b>
10/12/2021	Data início para interposição de recursos contra questões da prova teórica, das 14 horas às 17 horas.	No mesmo local de aplicação da <b>prova teórica</b>
12/12/2021	Data fim para interposição de recursos contra questões da prova teórica, até às 17 horas.	Através dos e-mails: <a href="mailto:secretaria@deca.org.br">secretaria@deca.org.br</a> ou <a href="mailto:secretaria@sobrac.org">secretaria@sobrac.org</a>
17/12/2021	Publicação das respostas aos recursos e do gabarito definitivo da prova teórica, após às 17 horas	Exclusivamente no portal eletrônico da ABEC/DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou da SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )
17/12/2021	Publicação da lista, em ordem alfabética, dos aprovados na prova teórica, habilitados à prova prática, após às 17 horas	Exclusivamente no portal eletrônico da ABEC/DECA ( <a href="http://www.abecdeca.org.br">www.abecdeca.org.br</a> ) ou da SOBRAC ( <a href="http://www.sobrac.org">www.sobrac.org</a> )



## II – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O Exame de Suficiência constará de duas etapas: uma **prova teórica** e uma **prova prática**.

## III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no portal eletrônico da ABEC/DECA (<https://abecdeca.org.br/medico/evento/prova>) ou no portal eletrônico da SOBRAC (<https://sobrac.org/home/provas-2/>), no período de **08/11/2021 a 27/11/2021**. **As inscrições deverão ser efetuadas em apenas um dos portais (ABEC/DECA ou SOBRAC). Inscrições em duplicidade serão canceladas automaticamente.** O candidato deverá seguir as instruções constantes nos portais aqui citados (preenchendo todos os dados solicitados no Formulário de Inscrição), conferir as informações fornecidas, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição. Para os sócios adimplentes da AMB, SBCCV/ABEC/DECA e/ou da SBC/SOBRAC, o valor da inscrição é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidos do custo das despesas bancárias; para os não sócios ou para os sócios inadimplentes, o valor da inscrição é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos do custo das despesas bancárias. O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado de acordo com o previsto no Cronograma – item I do presente edital (até às 16 horas do dia **29/11/2021**). Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário **não será considerado pagamento** do valor da inscrição.

CATEGORIA	
Taxa para não sócios ou sócios inadimplentes da AMB, SBCCV/ABEC/DECA e/ou SBC/SOBRAC	Taxa para sócios adimplentes da AMB e/ou SBCCV/ABEC/DECA e/ou SBC/SOBRAC.
<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

## IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Efetuada o pagamento, o candidato deverá entregar ou remeter pelo correio (Sedex com aviso de recebimento – AR), para a sede da ABEC/DECA (Rua Afonso Celso, 1.178, São Paulo - SP, CEP 04119-061) ou para a sede da **SOBRAC** (Alameda dos Maracatins, 1.435, conjuntos 301/306, Moema, São Paulo - SP, CEP 04089-015), com data de postagem até **02/12/2021**, impreterivelmente, os seguintes documentos:



1 - Cópia do diploma do curso de Medicina devidamente registrado, concluído há pelo menos 6 (seis) anos, fornecido por faculdade reconhecida no Brasil, ou cópia do diploma revalidado, há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2 - Cópia da carteira de médico atualizada, comprovando inscrição definitiva em Conselho Regional de Medicina;

3 - Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular (TECCV) emitido pela SBCCV/AMB, **ou** cópia do Certificado de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), **ou** Título de Especialista em Cardiologia (TEC) emitido pela SBC/AMB, **ou** Certificado de Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

4 - Cópia do certificado do Curso de Especialização Médica ou Residência Médica em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável com duração mínima de 1 (um) ano desenvolvidas em Centro Formador reconhecido pela SBCCV/ABEC/DECA ou pela SBC/SOBRAC, que devem estar de acordo com as regras vigentes no edital de criação da Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável.

<https://abecdeca.org.br/medico/editais-de-convocacao-2019-2/>

4.1 - Os cardiologistas clínicos devem, ainda, apresentar Certificado de Estágio Complementar em procedimentos cirúrgicos na Área de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável em regime de dedicação integral, com duração mínima de 1 (um) ano, emitido por Centro Formador em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, atestado pelo Diretor Clínico da Instituição e pelo Chefe do Serviço, o qual deve possuir Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável obtido pela SBCCV (ABEC/DECA/AMB) ou pela SBC (SOBRAC/AMB) (**Anexo 1**);

OU

4.2 - Declaração comprobatória de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação (conforme **Anexo 2**), assinada pelo Diretor Clínico/Técnico e pelo Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável da instituição onde a mesma foi desenvolvida



(Anexo 2), com firmas reconhecidas. O Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável deve possuir Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável emitido pela AMB (ABEC/DECA/SBCCV ou SOBRAC/SBC);

5 - Comprovação documental de realização de 100 (cem) cirurgias de marcapasso, ressin-cronizador ou cardiodesfibrilador, como cirurgião principal, por meio do Registro Brasileiro de Marcapassos (RBM) ou lista de pacientes assinada pelo Diretor Clínico/Técnico e pelo Chefe do Serviço de Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável da instituição em que as cirurgias foram realizadas;

6 - *Curriculum vitae* atualizado simplificado no formato Lattes (conforme portal [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

7 - Cópia do comprovante de sócio adimplente da AMB, se for o caso, ou da SBCCV/ABEC/DECA ou da SBC/SOBRAC;

8 - Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no presente Exame de Suficiência.

#### **ATENÇÃO:**

- A homologação da inscrição dependerá da apresentação da documentação mencionada, rigorosamente conforme o acima previsto.
- Não serão aceitas documentação com data de postagem posterior a **02/12/2021** nem inclusão de documentos após essa data.
- Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.
- A não observância das disposições acima invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago sob pretexto algum.
- Declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, descumprimento de qualquer das exigências deste edital e entrega/postagem de documentos incompletos ou com erros serão motivo de não homologação da inscrição. A divulgação das inscrições homologadas será feita de acordo com o previsto no Cronograma – item I do presente edital.



- Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição sob nenhuma hipótese.
- O candidato que seja portador de alguma deficiência física ou necessite de atendimento especial ou precise de carteira para canhoto deverá informar sua condição no ato da inscrição, para que seja providenciado seu adequado acesso ao local de provas.

## V – DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Em **06/12/2021**, será disponibilizada, no portal eletrônico da ABEC/DECA ([www.abecdeca.org.br](http://www.abecdeca.org.br)) e no da SOBRAC ([www.sobrac.org](http://www.sobrac.org)), a lista de inscrições homologadas, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela conferência dos dados.

O período para recursos contra a não homologação de inscrição é de **06 a 07/12/2021**. Orientações mais detalhadas poderão ser obtidas junto às Secretarias da ABEC/DECA, pelos telefones (11) 3842-1352 e 2872-9870, e da SOBRAC, pelos telefones (11) 5543-1824 e 5543-0059.

## VI – DA PROVA TEÓRICA

A **prova teórica** será aplicada em **10/12/2021**, no **Hotel Mélia Ibirapuera, Av. Ibirapuera, 2.534, Moema, São Paulo, SP**, com início às 09 horas e duração prevista de 4 horas.

O desconhecimento do local de realização da prova escrita implicará a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua **ELIMINAÇÃO** do Exame de Suficiência.

A prova será composta por 50 questões de múltipla escolha. As questões apresentarão cinco alternativas com apenas uma delas correta, totalizando **50 pontos**.

As questões objetivas da **prova teórica** serão elaboradas com base no Programa e na Bibliografia Recomendada, constante do itens **VII** e **VIII** do presente edital.

O gabarito preliminar da prova será publicado após às 13h30min do dia **10/12/2021**, no mesmo local de aplicação da **prova teórica**.



O gabarito definitivo da prova, incluídas as respostas aos recursos, será divulgado em **17/12/2021**, após às 17 horas, no portal eletrônico da ABEC/DECA ([www.abecdeca.org.br](http://www.abecdeca.org.br)) e no da SOBRAC ([www.sobrac.org](http://www.sobrac.org)).

Desde já, ficam os candidatos cujas inscrições foram homologadas, convocados a comparecer, no dia **10/12/2021**, às **9 horas**, ao local de realização da prova, munidos do documento de identidade que originou a inscrição, caneta esferográfica, lápis preto, lápis-borracha e compasso para medição eletrocardiográfica. Será permitido, **apenas**, o uso de instrumentos de medição, como réguas, escalas e calculadoras simples.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou sem máscara.

Será aferida a temperatura corporal dos candidatos, não sendo admitidos na sala de prova aqueles que estiverem com temperatura superior a 37,5° C.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado. Não será admitido o empréstimo de instrumentos de medição entre os candidatos.

Para realizar a **prova teórica**, o candidato receberá uma Folha de Respostas e um caderno de questões. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência de seus dados pessoais e a aposição de sua assinatura no local adequado. A capa do caderno deverá ser identificada com o nome e o número de inscrição do candidato.

Durante o transcorrer da prova, não serão permitidas consulta de nenhuma espécie nem utilização de telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que se apresentar com aparelhos eletrônicos não permitidos deverá, ao entrar na sala, guardá-los desligados.

Será eliminado do presente Exame de Suficiência o candidato que:

- a) agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;



- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos eletrônicos não permitidos.

Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas assinada, lhe sendo entregue a cópia do caderno de questões tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada. Se assim não proceder, será também passível de exclusão.

O candidato somente poderá ausentar-se do recinto de aplicação da **prova teórica** depois de transcorridas 2 horas de seu início.

## **VII – DO PROGRAMA DA PROVA**

### **1 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA DCEI**

- 1.1 Sala de Implante de DCEI
- 1.2 Clínica de Avaliação e Programação Eletrônica de DCEI
- 1.3 Avaliação Clínica antes do Implante de DCEI
- 1.4 Procedimentos de Implante e Tipos de DCEI

### **2 RECOMENDAÇÕES PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO DEFINITIVO CONVENCIONAL**

- 2.1 Doença do Nó Sinusal (DNS)
- 2.2 Bloqueios Atrioventriculares (BAV) e Intraventriculares (BIV)
- 2.3 Síndrome da Hipersensibilidade de Seio Carotídeo
- 2.4 Síncope Vasovagal
- 2.5 Miocardiopatia Hipertrófica
- 2.6 Doenças Neuromusculares
- 2.7 Apneia do Sono (AS)
- 2.8 Síndrome do QT Longo Congênito
- 2.9 Coração Transplantado
- 2.10 Escolha do Tipo de Marcapasso e do Modo de Estimulação





2.11 Estimulação através do Feixe de His

2.12 Estimulação sem Cabo-eletrodo (*Leadless Pacemaker*)

### **3 RECOMENDAÇÕES PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO MULTISSÍLIO / TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA (TRC)**

3.1 Paciente em Ritmo Sinusal

3.2 Paciente com Fibrilação Atrial

3.3 *Upgrade* de Marcapasso Convencional

3.4 Indicação de Marcapasso Antibradicardia (1º implante)

3.5 Indicação de Cardiodesfibrilador Implantável (TRC-D)

3.6 Estimulação através do Feixe de His

### **4 RECOMENDAÇÕES PARA CARDIODESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)**

#### **4.1 PREVENÇÃO PRIMÁRIA DE MORTE SÚBITA**

4.1.1 Miocardiopatia Isquêmica

4.1.2 Miocardiopatia Não Isquêmica

4.1.3 Miocardiopatia Hipertrófica

4.1.4 Miocardiopatia Chagásica

4.1.5 Miocardiopatia Arritmogênica do VD

4.1.6 Miocardiopatia Não Compactada

4.1.7 Síndrome do QT Longo e Síndrome do QT Curto Congênito

4.1.8 Síndrome de Brugada

4.1.9 Taquicardia Ventricular Polimórfica Catecolaminérgica

4.1.10 Taquicardia Ventricular Idiopática

#### **4.2 PREVENÇÃO SECUNDÁRIA DE MORTE SÚBITA**

4.2.1 Recuperados de Parada Cardíaca ou Taquicardia Ventricular Sustentada

4.2.2 Síncope e Taquicardia/Fibrilação Ventricular Induzida no EEF

#### **4.3 Crianças, Adolescentes e Portadores de Cardiopatia**



4.4 Escolha do Tipo de CDI e Modo de Estimulação

4.5 Custo-efetividade do CDI na Prevenção Primária e Secundária de Morte Súbita

## **5 RECOMENDAÇÕES PARA MONITOR DE EVENTOS (*LOOP RECORDER*) IMPLANTÁVEL**

5.1 Síncopes Inexplicadas

5.2 Palpitações Inexplicadas

5.3 Avaliação da Carga de FA

5.4 AVE Criptogênico

## **6 RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA DOS DCEI**

6.1 Marcapasso Convencional e Multissítio

6.2 Cardiodesfibrilador Implantável (CDI)/Terapias Antitaquicardia

6.3 Monitor de Eventos Implantável (*Loop Recorder*)

6.4 Monitoramento Remoto (via web)

## **7 RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO/TRATAMENTO DE INFECÇÕES E EXPLANTE DE DCEI**

7.1 Prevenção e Tratamento de Infecções

7.2 Indicações para Explante

7.3 Técnicas de Explante e Extração de Cabos-eletrodo

## **8 RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS**

8.1 Cirurgia com Uso de Eletrocautério

8.2 Ressonância Magnética

8.3 Radioterapia



## VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA

1. Avaliação e Programação dos Marcapassos. Silvana D’Orio Nishioka. Ano 2018. Editora Atheneu.
2. Atlas de Marcapasso. Martino Martinelli Filho. Ano 2000. Editora Atheneu.
3. Clinical Cardiac Pacing, Defibrillation and Resynchronization Therapy 5th Edition por Kenneth A. Ellenbogen MD, Bruce L. Wilkoff MD, G. Neal Kay MD, Chu Pak Lau MD MBBS FRCP FRACP FHKAM (Medicine) FHKCP
4. Diretrizes Brasileiras de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis (DCEI) (Arq Bras Cardiol 2007; 89(6): e210-e237).
5. Diretrizes: – Cardiodesfibrilador Implantável – Infecção em DCEI – Papel dos Fármacos Antiarrítmicos – Direção Veicular em Portadores de DCEI (Relampa 2015; 28(2 Supl):S1-S25)
6. Diretriz: – Terapia de Ressincronização Cardíaca (Relampa 2015;28 (2 Supl): S26-S40)
7. Diretrizes: – Implante de Marcapasso nas Bradicardias e em Outras Situações Especiais – Estratificação de Risco de Morte Súbita na Cardiomiopatia Chagásica (Relampa 2015;28(2 Supl):S41-S62)
8. Estimulação Cardíaca Artificial na Prática Clínica – Luiz Pereira de Magalhães e Eduardo Benchimol Saad. Editora Atheneu. Ano de 2014.
9. European Heart Rhythm Association Guidelines
10. Heart Rhythm Society Guidelines.
11. Marca-Passos, Desfibriladores e Ressincronizadores. José Carlos Pachón Mateos. Ano 2014. Editora Atheneu.
12. Tratado de Estimulação Cardíaca Artificial. Celso Salgado de Melo. Ano 2014. Editora Manole.
13. Periódicos
  - *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*
  - *Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery*
  - *Circulation*
  - *Circulation: Arrhythmia and Electrophysiology*
  - *Consensos Brasileiros* produzidos pela SOBRAC-SBC disponíveis no site da SBC
  - *EHRA-EUROPACE*
  - *Heart Rhythm Journal*
  - *JAMA*
  - *Journal of Cardiac Arrhythmias*
  - *Journal of the American College of Cardiology*
  - *The New England Journal of Medicine*
  - *The Lancet - Pacing and Clinical Electrophysiology (PACE)*



## IX – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

Será considerado aprovado na **prova teórica** o candidato que obtiver no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos, ou seja, 35 (trinta e cinco) acertos do total das 50 questões aplicadas.

O candidato aprovado na **prova teórica** estará **habilitado** a realizar a **prova prática**.

## X – DA PROVA PRÁTICA

A **prova prática** consiste na demonstração cirúrgica de capacitação para o implante de um dispositivo cardíaco eletrônico (DCEI) de dupla-câmara (marcapasso ou cardiodesfibrilador) ou de alta complexidade (estimulação multissítio), bem como demonstração de conhecimento teórico da indicação de implante, segundo as Diretrizes de Condutas Brasileiras e Internacionais, e da programação ideal do DCEI implantado.

O prazo para a realização da **prova prática** é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da divulgação do resultado final da **prova teórica**. Expirado o prazo e não realizada a **prova prática**, o candidato deverá prestar nova **prova teórica**. O candidato aprovado na **prova teórica** deverá solicitar, por escrito, a realização da **prova prática**, por meio de solicitação dirigida à Comissão Paritária, podendo ser entregue nas Secretarias da ABEC/DECA/SBCCV ou da SOBRAC/SBC, conforme vínculo societário (SBC ou SBCCV), com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. Facultar-se-á ao candidato formular a solicitação via e-mail, responsabilizando-se, o mesmo, pela confirmação de recebimento da correspondência. Deferida a realização da **prova prática**, o candidato será avaliado por membro que possua Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, emitido pela AMB (ABEC/DECA/SBCCV ou pela SOBRAC/SBC), que será previamente convidado pela Comissão Paritária e que apresentará relatório com as respostas aos quesitos formulados pela Comissão Paritária.

## XI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Registrado em formulário próprio (**Anexo 3**), o resultado da **prova prática** será expresso pelos conceitos APROVADO ou REPROVADO.



Será considerado APROVADO na **prova prática** o candidato que demonstre conhecimento tanto de técnicas cirúrgicas quanto da indicação e programação de DCEI, com uma pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) conferida pelo(s) examinador(es).

O candidato APROVADO na **prova prática** fará jus automaticamente ao Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais recursos contra as questões da **prova teórica** deverão ser apresentados até às 17 horas do dia **12/12/2021**, através dos e-mails: [secretaria@deca.org.br](mailto:secretaria@deca.org.br) e [secretaria@sobrac.org](mailto:secretaria@sobrac.org), sendo que, no dia **10/12/2021**, das 14 às 17 horas, poderão ser entregues no mesmo local da realização da **prova teórica**. Tais recursos deverão identificar a questão atacada, mencionar a discordância com o enunciado ou com a resposta considerada correta no gabarito preliminar divulgado, apresentar argumentação consistente e citar fonte bibliográfica que respalde as alegações, extraída da Bibliografia Recomendada neste edital (item **VIII**). Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o aqui disposto.

A fase recursal da **prova teórica** se destina à discussão do conteúdo das questões, visando apontar possíveis causas de nulidade das mesmas.

As questões que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes.

Cada recurso deverá referir-se exclusivamente a uma questão.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Paritária do presente Exame de Suficiência, e as respostas, disponibilizadas no portal eletrônico da ABEC/DECA ([www.abecdeca.org.br](http://www.abecdeca.org.br)) e no da SOBRAC ([www.sobrac.org](http://www.sobrac.org))

A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.



O atendimento integral a datas e horários previstos no Cronograma – item I do presente edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, e os prazos, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

A ABEC/DECA e a SOBRAC não se responsabilizam por despesa de qualquer natureza realizada ou alegada pelos candidatos.

A realização e a direção do presente Exame de Suficiência serão feitas pela Comissão Paritária, constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) da ABEC/DECA/SBCCV e 03 (três) da SOBRAC/SBC, previamente indicados pelos seus respectivos Presidentes e cujos nomes estão disponíveis para consulta nas respectivas Secretarias.

Os casos omissos neste edital serão decididos em caráter irrecorrível pela Comissão Paritária.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

À partir de 01/10/2021, o valor referente à confecção do Certificado de Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável devido à AMB será o seguinte:

- SÓCIOS DA AMB\*: R\$ 850,00
- NÃO SÓCIOS DA AMB: R\$ 2.450,00

\* Sócio em dia com suas contribuições associativas



São Paulo, 07 de julho de 2021.

---

Celso Amodeo  
**Presidente SBC**

---

Eduardo Augusto Victor Rocha  
**Presidente SBCCV**

---

Alexsandro Alves Fagundes  
**Comissão Paritária SOBRAC/SBC**

---

Antônio Vitor Moraes Júnior  
**Comissão Paritária DECA/SBCCV**

---

Hélio Lima de Brito  
**Comissão Paritária SOBRAC/SBC**

---

Caio Marcos de Moraes Albertini  
**Comissão Paritária DECA/SBCCV**

---

Julio César de Oliveira  
**Comissão Paritária SOBRAC/SBC**

---

Cláudio José Fuganti  
**Comissão Paritária DECA/SBCCV**



## ANEXO 1

### MODELO PARA COMPROVAÇÃO DE 1 (UM) ANO DE ESTÁGIO COM ATUAÇÃO CONTÍNUA EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL

#### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que (nome do candidato) realizou estágio ininterrupto de 1 (um) ano, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, com atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, sob nossa responsabilidade. O estágio realizado foi concluído com êxito.

\_\_\_\_\_  
Dr. ....

*Diretor Clínico*

CRM .....

\_\_\_\_\_  
Dr. ....

*Chefe do Serviço de Estimulação*

*Cardíaca Eletrônica Implantável*

CRM .....





## ANEXO 2

### MODELO PARA DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO POR ATUAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL EM ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL

#### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que (nome do candidato) realizou estágio ininterrupto de 2 (dois) anos, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, com atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, sob nossa responsabilidade. O estágio realizado foi concluído com êxito.

\_\_\_\_\_  
Dr. ....

*Diretor Clínico*

CRM .....

\_\_\_\_\_  
Dr. ....

*Chefe do Serviço de Estimulação*

*Cardíaca Eletrônica Implantável*

CRM .....



## ANEXO 3

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

HOSPITAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CNPJ DO HOSPITAL: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO EM:

Cardiologia	( ) Sim	( ) Não
Estimulação Cardíaca	( ) Sim	( ) Não
Cirurgia Cardíaca	( ) Sim	( ) Não
Eletrofisiologia	( ) Sim	( ) Não

LOCAL DO PROCEDIMENTO: ( ) Hemodinâmica ( ) Centro Cirúrgico

EQUIPE DISPONÍVEL: ( ) Médico ( ) Cir. Cardíaco ( ) Anestesiista  
( ) Auxiliar ( ) Enfermeira ( ) Assessor

EQUIPAMENTO DISPONÍVEL: ( ) Arco cirúrgico ( ) Maca ( ) Escopia  
( ) Carro de anestesia ( ) Polígrafo

IMPLANTE REALIZADO: ( ) MP dupla-câmara ( ) Multissítio ( ) CDI

TIPO DE ANESTESIA: ( ) Local ( ) Geral ( ) Outra: \_\_\_\_\_

GERADOR: Fornecedor: \_\_\_\_\_ Modelo do gerador \_\_\_\_\_

USO DE INTRODUTOR: ( ) Sim ( ) Não

Tipo de eletrodo(s) e modelo: ( ) atrial Modelo: \_\_\_\_\_  
( ) ventricular Modelo: \_\_\_\_\_  
( ) adicional Modelo: \_\_\_\_\_

Medidas intraoperatórias: Limiar: \_\_\_\_\_

Resistência: \_\_\_\_\_

Ondas P/R: \_\_\_\_\_

Impedância: \_\_\_\_\_

Energia de desfibrilação: \_\_\_\_\_

CONCLUSÃO: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
( ) procedimento sem intercorrência  
( ) procedimento com intercorrência (favor descrever no verso)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e carimbo do médico responsável pela avaliação